

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 4 de Agosto de 2026 | Ano 13 | Nº 157

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo

Lei

– LEI Nº 6.612, DE 4 DE AGOSTO DE 2026 –

“Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI de Pirassununga para o período de 2025 a 2030 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI de Pirassununga, para o período de 2025 a 2030, instrumento estratégico de planejamento, gestão e monitoramento das políticas públicas voltadas às crianças de 0 a 6 anos de idade.

Art. 2º São princípios norteadores desta Lei e do PMPI:

I – Prioridade absoluta aos direitos da criança;

II – Intersetorialidade e integração das políticas públicas (Saúde, Educação, Assistência Social, etc.);

III – Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

IV – Respeito à diversidade e promoção da equidade; e

V – Base em evidências científicas e transparência no controle social.

Art. 3º O PMPI organiza-se em torno de quatro eixos estratégicos fundamentais:

I – Saúde e Nutrição;

II – Educação Infantil de Qualidade;

III – Proteção Social e Convivência Familiar; e

IV – Educação Ambiental na Primeira Infância.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 4 de agosto de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

Portarias

– PORTARIA Nº 294/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e no uso das prerrogativas legais;

Considerando a carta de pedido de demissão apresentada pelo servidor,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a Seção de Pessoal a proceder, a contar de 3 de agosto do corrente ano, à rescisão do contrato de trabalho, firmado em 15 de julho de 2014, com o servidor Fabricio Donizeti Ponciano, matrícula nº 6**7, ocupante do emprego permanente de Condutor Socorrista para Veículos de Urgência e Emergência, em razão de seu pedido de demissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 4 de agosto de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 295/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Transferir, a contar de 3 de agosto do corrente ano, a servidora Fernanda Hellen de Moraes Costa Dias, matrícula nº 7**7, ocupante do emprego permanente de Escriturário, da Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 4 de agosto de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

pzr/.

– PORTARIA Nº 296/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando a necessidade de constituir Comissão de Avaliação da Prova de Conceito para subsidiar o julgamento das propostas referentes ao Pregão nº 30/2026; e

Considerando o constante no protocolo nº 3.375/2026,

R E S O L V E :



Pirassununga, 4 de Agosto de 2026 | Ano 13 | Nº 157

Art. 1º Constituir, a contar de 3 de agosto do corrente ano, a Comissão de Avaliação da Prova de Conceito relativa ao Pregão nº 30/2026, responsável pela análise técnica e do sistema ofertado, designando para sua composição os seguintes servidores, conforme especifica:

- I - Ana Laura Franco Teracin, matrícula 4**1;
- II - Eduardo Marcel Benine, matrícula 5**1;
- III - Márcia Giselda Fadel Duz, matrícula 6**7;
- IV - Raquel Couto Evangelista Baesso, matrícula 7**3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 4 de agosto de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

pzr/.

Secretaria Municipal de Administração

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 48/26. Processo Administrativo: 3350/26. Pregão Eletrônico: 39/26. Objeto: contratação de instituição bancária para serviços de processamento, gerenciamento e operacionalização da folha de pagamento. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 05 de agosto de 2026. A data início para envio das propostas eletrônicas será 05 de agosto de 2026. A abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 24 de agosto de 2026. Pirassununga, 04 de agosto de 2026. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Seção de Material

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Processo Administrativo: 896/2025. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 12/25. **Ata de Registro de Preços** nº 88/2025. **Compromissária:** ALICE DE PAULA COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS. **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nºs:** 828/2026, 829/2026, 830/2026, 831/2026 e 832/2026. **Valor:** o valor total das contratações é de R\$ 23.069,04 (vinte e três mil e sessenta e nove reais e quatro centavos). **ORDENS DE SERVIÇO Nºs:** 476/2026, 477/2026 e 478/2026. **Período das contratações:** 3/8/2026. **Valor:** o valor total das

contratações é de R\$ 4.673,80 (quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos). **Objeto:** Registro de preços de serviços e manutenção mecânica, borracharia e fornecimento de peças para veículos da frota municipal. - Solange Aparecida Martins - Secretária Municipal de Saúde.

Processo Administrativo: 5030/20. **Modalidade:** Concorrência Pública nº 1/21. **Termo Aditivo nº** 101/26. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº** 34/2021. **Concessionário:** MARA ROBERTA ZOCCOLER **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses a contar retroativo de 22 de abril de 2026. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$ 2.484,26 (dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos). **Assinatura:** 4/8/2026. **Objeto:** exploração a título de concessão de uso de boxe nº 04, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa” no Distrito de Cachoeira de Emas. - Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

Processo Administrativo: 2391/2022. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 05/2022. **Contrato nº:** 23/2022. **Termo Aditivo:** 100/2026. **Contratada:** XTURBO PROVEDOR DE INTERNET LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar retroativamente de 23/6/26. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$ 20.634,94 (vinte mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos). **Assinatura:** 31/7/2026. **Objeto:** serviços de link de dados corporativo em fibra óptica.- Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

Processo Administrativo: 896/2025. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 12/25. **Ata de Registro de Preços** nº 89/2025. **Compromissária:** WR SÃO JORGE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTOS Nºs:** 797, 798, 799, 800 e 801/2026. **Assinatura:** 28/07/2026. **Valor total das contratações:** R\$ 13.491,90 (treze mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa centavos). **ORDENS DE SERVIÇOS Nºs:** 438, 439, 440 e 441/2026. **Assinatura:** 28/07/2026. **Valor:** R\$ 17.709,68 (dezessete mil, setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos). **Objeto:** Registro de preços de serviços e manutenção mecânica, borracharia e fornecimento de peças para veículos da frota municipal. – Fernando Del Nero – S.M. de Educação.

Processo Administrativo: 896/2025. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 12/25. **Ata de Registro de Preços** nº 88/2025. **Compromissária:** ALICE DE PAULA COM. DE PEÇAS AGRÍCOLAS. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTOS Nºs:** 834/2026. **Assinatura:** 3/8/2026. **Valor:** R\$ 2.407,21 (dois mil, quatrocentos e sete reais e vinte e um centavos). **ORDEM DE SERVIÇO nº:**

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 4 de Agosto de 2026 | Ano 13 | Nº 157

479/2026. **Assinatura:** 3/8/2026. **Valor:** R\$ 2.735,88 (dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos). **Objeto:** Registro de preços de serviços e manutenção mecânica, borracharia e fornecimento de peças para veículos da frota municipal. – Marcelo dos Santos Baima – S.M. de Segurança Pública.

Processo Administrativo: 954/2026. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 12/26. **Ata de Registro de Preços** nº 10/2026. **Compromissário:** MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO E CIA LTDA. **ORDENS DE SERVIÇOS** nºs: 452 e 453/2026. **Assinatura:** 28/07/2026. **Valor total das contratações:** R\$ 9.652,00 (nove mil e seiscentos e cinquenta e dois reais). **Ata de Registro de Preços** nº 12/2026. **Compromissário:** PONTES INFRAESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA. **ORDEM DE SERVIÇO** nº: 450/2026. **Assinatura:** 28/07/2026. **Valor:** R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). **Ata de Registro de Preços** nº 13/2026. **Compromissário:** FEFRAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI-ME. **ORDENS DE SERVIÇOS** nºs: 451 e 454/2026. **Assinatura:** 28/07/2026. **Valor total das contratações:** R\$ 18.150,00 (dezoito mil, cento e cinquenta reais). **Objeto:** Registro de preços de locação de estruturas para diversos eventos da S.M. de Cultura, Turismo e Esportes. – Graziela de Cassia Villela.- Secretária Municipal de Cultura.

Processo Administrativo: 1654/2026. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 1/26. **Termo de Credenciamento** nº 28/2026. **Credenciado:** JOÃO CARLOS RODRIGUES DE CAMARGO. **Ordem de Serviço** nº: 455/2026. **Valor:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Assinatura:** 30/07/26. **Termo de Credenciamento** nº 22/2026. **Credenciado:** VALMIR APARECIDO FERREIRA. **Ordem de Serviço** nº: 456/2026. **Valor:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **Assinatura:** 28/07/26. **Objeto:** Credenciamento de artistas, produtores, oficineiros e intérprete de libras para eventos da S.M. de Cultura – Graziela de Cassia Villela. - Secretária Municipal de Esportes

Processo Administrativo: 2352/2024. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 17/2024. **Contrato** nº: 65/2024. **Termo Aditivo:** 107/2026. **Contratada:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar retroativamente de 16/7/26. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$ 71.588,86 (setenta e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos). **Contrato** nº: 66/2024. **Termo Aditivo:** 108/2026. **Contratada:** NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar retroativamente de 12/7/26. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$

165.876,00 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais). **Assinatura:** 30/7/2026. **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios para o setor de merenda escolar.- Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Processo Administrativo: 1024/2024. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 01/24. **Compromissária:** MARCO ANTÔNIO GIORGETTE LTDA EPP. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** Nº: 842/2026. **Período da contratação:** 4/8/26. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 563,37 (quinhentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos). **Objeto:** Credenciamento de empresas para fornecimento de combustíveis automotivos. - Fausto Victorelli Junior – Secretário Municipal de Planejamento.

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

CONCURSO DE REDAÇÃO 2026 DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Pirassununga promove Concurso de Redação, destinado a alunos do 9º ano do Ensino Fundamental de escolas públicas e privadas do município, com o tema “Desafios de Pirassununga: se você fosse vereador, o que faria para melhorar o município?”. As inscrições estão abertas por formulário online até 17/8/2026. Regulamento completo disponível no site <https://www.camarapirassununga.sp.gov.br/escola-do-legislativo>.

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 4 de Agosto de 2026 | Ano 13 | Nº 157

Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 12/2026 – CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRASSUNUNGA

O Conselho Municipal de Saúde de Pirassununga, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelos Decretos Municipais nº 2.071/98, de 28 de janeiro de 1998, e nº 3.967/09, de 02 de outubro de 2009, em consonância com a Lei Federal nº 8.142/90,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Pirassununga que **aprova** o Plano de Trabalho "Implantação e Fortalecimento dos Conselhos Locais de Saúde", elaborado para adesão ao Edital nº 11/2026 para Fortalecimento, Incentivo aos Conselhos Locais de Saúde, do Ministério da Saúde, conforme deliberação ocorrida em reunião extraordinária realizada em 28 de julho de 2026.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 28 de julho de 2026.

 Documento assinado digitalmente
MARIA ELISA GRANCHI-FONSECA
Data: 28/07/2026 22:47:26-0300
Verifique em https://verifica.sp.gov.br

Maria Elisa Granchi Fonseca
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Pirassununga/SP

FIM DA EDIÇÃO